ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 139, de 03 de dezembro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

NAUDIR JOSÉ CADORE, prefeito municipal de Novo Horizonte do estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e amparado artigo 55, inciso VII da Lei Orgânica e pelo Capítulo III - Art. 64, 66 e 68 da lei Complementar 024/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo nominado e autorizar a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário:

Servidor	Matrícula	P. aquisitivo	P. cessão
Aimar F. Pacelecini	1193/01	02/01/2025 a 31/12/2025	12/01/2026 a 31/01/2026
Altair José Mattos	47/01	01/01/2025 a 31/12/2025	12/01/2026 a 31/01/2026
Fernando Fontana	326/01	02/04/2024 a 01/04/2025	12/01/2026 a 31/01/2026
Rafael D. Zilio	888/01	12/03/2024 a 11/03/2025	02/01/2026 a 21/01/2026
Odair Morona	1191/01	02/01/2025 a 01/01/2026	02/01/2026 a 21/01/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
Em 03 de dezembro de 2025.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968 Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968 Dados: 2025.12.03 14:52:21 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943 Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943 Dados: 2025.12.03 14:51:59 -03'00'

Registre-se e Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda